



Município de
Resende

Assembleia Municipal

EDITAL

Jorge Cardoso Machado, Presidente da Assembleia Municipal de Resende FAZ PÚBLICO, nos termos do disposto no nº1 do artigo 56º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, que a Assembleia Municipal de Resende, na sua Sessão Ordinária de 28.12.2018, tomou as seguintes deliberações, todas aprovadas em minuta:

1. Assuntos para conhecimento – Tomado conhecimento;
2. Apreciação da Informação Escrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – Tomado conhecimento;
3. Procedimento Concursal – Cargo de Dirigente (Chefe de Divisão de Obras e de Serviços Operacionais) – Constituição de Júri – Aprovado por maioria;
4. Procedimento Concursal – Cargo de Dirigente (Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística) – Constituição de Júri – Aprovado por maioria;
5. Documentos Previsionais – Orçamento e Grandes Opções o Plano para o Ano 2019 – Aprovado por Maioria;
6. Aprovação do Ponto 3.6 do Relatório do Orçamento “Atualização da Tabela de Taxas e Preços”, dos Documentos Previsionais – Aprovado por maioria;
7. Aprovação do Art.º 9.º do Articulado de Medidas Para Orientar a Execução Orçamental “Isenções e Reduções de Tributos”, Ponto 4 dos Documentos Previsionais – Aprovado por maioria;
8. Aprovação do Art.º 10.º do Articulado de Medidas Para Orientar a Execução Orçamental “Apoios a Entidades Terceiras”, Ponto 4 dos Documentos Previsionais – Aprovado por maioria;
9. Aprovação do Art.º 11.º do Articulado de Medidas Para Orientar a Execução Orçamental “Apoio às Competências Materiais dos Órgãos das Freguesias”, Ponto 4 dos Documentos Previsionais – Aprovado por maioria;
10. Aprovação do Art.º 12.º do Articulado de Medidas Para Orientar a Execução Orçamental “Assunção de Compromissos Plurianuais”, Ponto 4 dos Documentos Previsionais – Aprovado por maioria;
11. Derrama – Proposta – Aprovado por maioria para o ano de 2019 a derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e isentar de derrama os sujeitos passivos com o volume de negócios do ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€ – Aprovado por maioria;
12. Participação Variável no IRS – Proposta – Aprovado por unanimidade que a percentagem de IRS a receber em 2019 pretendida pelo Município seja fixada nos 0% (5% como dedução à coleta do IRS a favor dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho) – Aprovado por unanimidade;
13. Fixação de Taxas de Imposto Municipal Sobre Imóveis – Proposta – Aprovado por maioria a fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2019: Prédios rústicos - 0,8%, nos termos do estipulado pelo artigo 112º, nº1, alínea a) do CIMI; Prédios urbanos – 0,45%, nos termos do estipulado pelo artigo



Município de
Resende

Assembleia Municipal

112º, nº1, alínea c) do CIMI, bem como que seja aprovada, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixar uma redução da taxa, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13º do Código do IRS compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com a tabela prevista no nº13 do artigo 112º do CIMI: 1 dependente a cargo, dedução fixa em 20€; - 2 dependentes a cargo, dedução fixa em 40€; 3 ou mais dependentes a cargo, dedução fixa em 70€ – Aprovado por maioria;

14. Alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) – Proposta – Aprovado por maioria;

15. Programa «de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários – Proposta Retificativa – Aprovado por maioria;

16. CDS-PP – Proposta de Recomendação à Câmara Municipal – Implementação do Orçamento Participativo – Reprovado por maioria;

17. CDS-PP – Proposta de Recomendação à Câmara Municipal – Plano Beleza Natural – Apoio ao Associativismo e Desenvolvimento do Turismo – Reprovado por maioria;

18. Companhia das Águas das Caldas de Aregos, EM. SA. – Prorrogação do Prazo de Cedência de Trabalhadores – Proposta – Aprovado por unanimidade;

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.

E eu, António Manuel de Almeida Pinto, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, o subscrevi.

Município de Resende, 2 de Janeiro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Jorge Cardoso Machado)